

Ofício SAS 528/22

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO 72/2022 PARA ASSINATURA - CG R020/2016.


Prezada,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela:


- **TA nº 72/2022** – Inclusão do valor de R\$ 100.000,00 a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para Hospital Dia Penha.**


Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de alta estima e consideração.


Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

ENTRADA

20 OUT 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste


Cleber Marcio Silva
RF 757.223.9/3
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 72/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **aquisição de equipamentos assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Despacho publicado no DOC de 15 de

outubro de 2022, página 70. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO/2022
R\$ 100.000,00

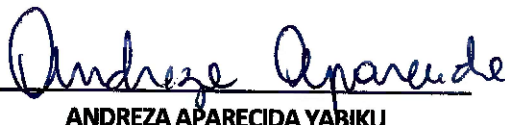
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 15 de outubro de 2022.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLÁUDIA L. DE ROBERTO
RG: 


Nome: Dr. Roberto P. Magalhães
RG: 
Gerente Médico Executivo

Ofício SAS 528/22

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO 72/2022 PARA ASSINATURA - CG R020/2016.


Prezada,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela:


- **TA nº 72/2022** – Inclusão do valor de R\$ 100.000,00 a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para Hospital Dia Penha.**


Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de alta estima e consideração.


Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

ENTRADA

20 OUT 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste


Cleber Marcio Silva
RF 757.223.9/3
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 72/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **aquisição de equipamentos assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Despacho publicado no DOC de 15 de

outubro de 2022, página 70. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO/2022
R\$ 100.000,00

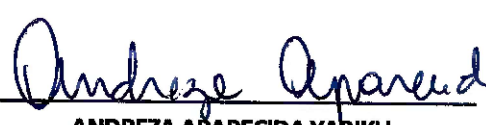
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 15 de outubro de 2022.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLÁUDIA L. DE ROBERTO
RG: 


Nome: Dr. Roberto P. Magalhães
RG: 
Gerente Médico Executivo

Ofício SAS 528/22

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO 72/2022 PARA ASSINATURA - CG R020/2016.


Prezada,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela:


- **TA nº 72/2022** – Inclusão do valor de R\$ 100.000,00 a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para Hospital Dia Penha.**


Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de alta estima e consideração.


Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

ENTRADA

20 OUT 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste


Cleber Marcio Silva
RF 757.223.9/3
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 72/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **aquisição de equipamentos assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Despacho publicado no DOC de 15 de

outubro de 2022, página 70. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO/2022
R\$ 100.000,00


As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 15 de outubro de 2022.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLÁUDIA L. DE ROBERTO
RG: 


Nome: Dr. Roberto P. Magalhães
RG: 
Gerente Médico Executivo

Ofício SAS 528/22

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO 72/2022 PARA ASSINATURA - CG R020/2016.


Prezada,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela:


- **TA nº 72/2022** – Inclusão do valor de R\$ 100.000,00 a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para Hospital Dia Penha.**


Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de alta estima e consideração.


Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

ENTRADA

20 OUT 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste


Cleber Marcio Silva
RF 757.223.9/3
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 72/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **aquisição de equipamentos assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Despacho publicado no DOC de 15 de

outubro de 2022, página 70. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO/2022
R\$ 100.000,00


As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.

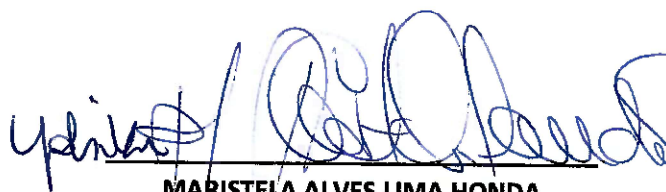
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 15 de outubro de 2022.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLÁUDIA L. DE ROBERTO
RG: 


Nome: Dr. Roberto P. Magalhães
RG: 
Gerente Médico Executivo

Ofício SAS 528/22

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO 72/2022 PARA ASSINATURA - CG R020/2016.


Prezada,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela:


- **TA nº 72/2022** – Inclusão do valor de R\$ 100.000,00 a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para Hospital Dia Penha.**


Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de alta estima e consideração.


Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

ENTRADA

20 OUT 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste


Cleber Marcio Silva
RF 757.223.9/3
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 72/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **aquisição de equipamentos assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Despacho publicado no DOC de 15 de

outubro de 2022, página 70. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO/2022
R\$ 100.000,00


As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 15 de outubro de 2022.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLÁUDIA L. DE ROBERTO
RG: 


Nome: Dr. Roberto P. Magalhães
RG: 
Gerente Médico Executivo

Ofício SAS 528/22

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO 72/2022 PARA ASSINATURA - CG R020/2016.


Prezada,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela:


- **TA nº 72/2022** – Inclusão do valor de R\$ 100.000,00 a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para Hospital Dia Penha.**


Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de alta estima e consideração.


Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

ENTRADA

20 OUT 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste


Cleber Marcio Silva
RF 757.223.9/3
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 72/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **aquisição de equipamentos assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Despacho publicado no DOC de 15 de

outubro de 2022, página 70. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO/2022
R\$ 100.000,00


As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.

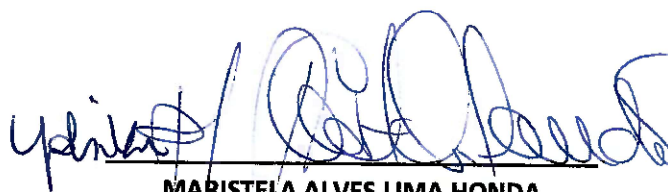
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 15 de outubro de 2022.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLÁUDIA L. DE ROBERTO
RG: 


Nome: Dr. Roberto P. Magalhães
RG: 
Gerente Médico Executivo

Ofício SAS 528/22

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO 72/2022 PARA ASSINATURA - CG R020/2016.


Prezada,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela:


- **TA nº 72/2022** – Inclusão do valor de R\$ 100.000,00 a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para Hospital Dia Penha.**


Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de alta estima e consideração.


Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

ENTRADA

20 OUT 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste


Cleber Marcio Silva
RF 757.223.9/3
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 72/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **aquisição de equipamentos assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Despacho publicado no DOC de 15 de

outubro de 2022, página 70. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO/2022
R\$ 100.000,00


As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.

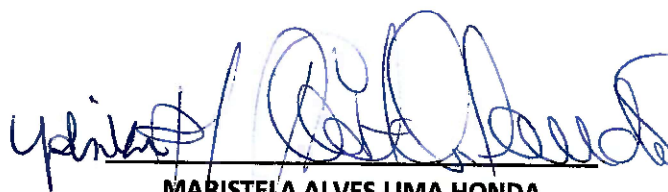
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

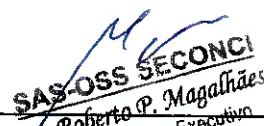

São Paulo, 15 de outubro de 2022.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLÁUDIA L. DE ROBERTO
RG: 


Nome: Dr. Roberto P. Magalhães
RG: 
Gerente Médico Executivo

Ofício SAS 528/22

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO 72/2022 PARA ASSINATURA - CG R020/2016.


Prezada,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela:


- **TA nº 72/2022** – Inclusão do valor de R\$ 100.000,00 a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para Hospital Dia Penha.**


Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de alta estima e consideração.


Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

ENTRADA

20 OUT 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste


Cleber Marcio Silva
RF 757.223.9/3
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 72/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **aquisição de equipamentos assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Despacho publicado no DOC de 15 de

outubro de 2022, página 70. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO/2022
R\$ 100.000,00


As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 15 de outubro de 2022.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLÁUDIA L. DE ROBERTO
RG: 


Nome: Dr. Roberto P. Magalhães
RG: 
Gerente Médico Executivo

Ofício SAS 528/22

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO 72/2022 PARA ASSINATURA - CG R020/2016.


Prezada,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela:


- **TA nº 72/2022** – Inclusão do valor de R\$ 100.000,00 a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para Hospital Dia Penha.**


Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de alta estima e consideração.


Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

ENTRADA

20 OUT 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste


Cleber Marcio Silva
RF 757.223.9/3
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 72/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **aquisição de equipamentos assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Despacho publicado no DOC de 15 de

outubro de 2022, página 70. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO/2022
R\$ 100.000,00

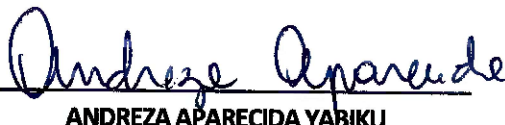
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 15 de outubro de 2022.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLÁUDIA L. DE ROBERTO
RG: 


Nome: Dr. Roberto P. Magalhães
RG: 
Gerente Médico Executivo

Ofício SAS 528/22

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO 72/2022 PARA ASSINATURA - CG R020/2016.


Prezada,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela:


- **TA nº 72/2022** – Inclusão do valor de R\$ 100.000,00 a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para Hospital Dia Penha.**


Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de alta estima e consideração.


Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

ENTRADA

20 OUT 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste


Cleber Marcio Silva
RF 757.223.9/3
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 72/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **aquisição de equipamentos assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Despacho publicado no DOC de 15 de

outubro de 2022, página 70. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO/2022
R\$ 100.000,00


As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 15 de outubro de 2022.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLÁUDIA L. DE ROBERTO
RG: 


Nome: Dr. Roberto P. Magalhães
RG: 
Gerente Médico Executivo

Ofício SAS 528/22

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO 72/2022 PARA ASSINATURA - CG R020/2016.


Prezada,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela:


- **TA nº 72/2022** – Inclusão do valor de R\$ 100.000,00 a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para Hospital Dia Penha.**


Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de alta estima e consideração.


Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

ENTRADA

20 OUT 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste


Cleber Marcio Silva
RF 757.223.9/3
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 72/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **aquisição de equipamentos assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Despacho publicado no DOC de 15 de

outubro de 2022, página 70. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO/2022
R\$ 100.000,00


As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 15 de outubro de 2022.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLÁUDIA L. DE ROBERTO
RG: 


Nome: Dr. Roberto P. Magalhães
RG: 
Gerente Médico Executivo

Ofício SAS 528/22

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO 72/2022 PARA ASSINATURA - CG R020/2016.


Prezada,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela:


- **TA nº 72/2022** – Inclusão do valor de R\$ 100.000,00 a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para Hospital Dia Penha.**


Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de alta estima e consideração.


Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

ENTRADA

20 OUT 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste


Cleber Marcio Silva
RF 757.223.9/3
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 72/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **aquisição de equipamentos assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Despacho publicado no DOC de 15 de

outubro de 2022, página 70. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO/2022
R\$ 100.000,00

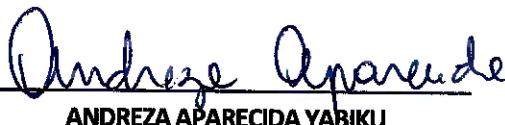
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 15 de outubro de 2022.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLÁUDIA L. DE ROBERTO
RG: 


Nome: Dr. Roberto P. Magalhães
RG: 
Gerente Médico Executivo

Ofício SAS 528/22

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO 72/2022 PARA ASSINATURA - CG R020/2016.


Prezada,


Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela:


- **TA nº 72/2022** – Inclusão do valor de R\$ 100.000,00 a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para Hospital Dia Penha.**


Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de alta estima e consideração.


Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP


José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

ENTRADA

20 OUT 2022

DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste


Cleber Marcio Silva
RF 757.223.9/3
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 72/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **Aquisição de Equipamentos Assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** a título de investimento, para **aquisição de equipamentos assistenciais para o Hospital Dia Penha**, conforme Despacho publicado no DOC de 15 de

outubro de 2022, página 70. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO/2022
R\$ 100.000,00


As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00.00.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 15 de outubro de 2022.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLÁUDIA L. DE ROBERTO
RG: 


Nome: Dr. Roberto P. Magalhães
RG: 
Gerente Médico Executivo